

LIVE CVM debaterá regime informacional de fundos de investimento imobiliários para o investidor

Transmissão ocorrerá em 19/5 no canal CVM Educacional nas redes sociais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realiza nesta quinta-feira, 19/5, live com o tema Fundos Imobiliários – Regime Informacional para o Investidor.

O canal CVM Educacional no YouTube, Facebook e LinkedIn vai transmitir o evento às 18h, e contará com a participação de Bruno de Freitas Gomes, Superintendente de Supervisão de Securitização (SSE) da Autarquia.

O objetivo é debater questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário (FII).

Conheça o palestrante

Bruno de Freitas Gomes ingressou na CVM em 2012. Atuou na elaboração de normas, junto à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, e como gerente de Investimentos Estruturados. É formado em Economia e Contabilidade, com especialização em Economia Empresarial. Antes de ingressar na Autarquia, trabalhou na iniciativa privada, sendo responsável por auditorias envolvendo instituições financeiras, fundos e veículos de investimento offshore. É o atual Superintendente de Supervisão de Securitização da CVM, sendo responsável pela supervisão dos investimentos estruturados, que incluem securitização (FIDC, CRI, CRA), imobiliários (FII, CEPAC, CIC Hoteleiro, LIG) e os que envolvem inovação (crowdfunding e outros valores mobiliários).

Agenda

Live CVM: Fundos Imobiliários – Regime Informacional para o Investidor

19/5 | 18h

Transmissão: canal CVM Educacional no [YouTube](#), [Facebook](#) e [LinkedIn](#)

Acompanhe também o perfil CVM Educacional no TikTok, Instragram e outras mídias para ter acesso a conteúdos educacionais.

Esclarecimento sobre a natureza dos BDR-ETF na carteira de fundos

Área técnica da CVM informa que os ativos devem ser tratados como domésticos

A Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 18/5/2022, o Ofício Circular CVM/SIN 5/2022. O documento orienta sobre a natureza dos BDR-ETF (Brazilian Depositary Receipts - Exchange Traded Fund), tendo em vista a edição da Resolução CVM 3.

De acordo com a área técnica, os BDR-ETF devem ser tratados como ativos domésticos para verificação de elegibilidade e limites de aplicação dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

O ofício circular aponta que, por serem negociados no país, os BDR-ETF não se enquadram no conceito de "ativos financeiros no exterior", conforme descrito no art. 2º, VI, da Instrução CVM 555.

"A Instrução CVM 555, em determinados pontos, explicita a natureza de ativo no exterior para alguns negociados no Brasil, como ocorre, por exemplo, para o BDR nível I. Mas não existe previsão que preveja o tratamento de BDR-ETF como um ativo no exterior. É importante destacar ainda que este esclarecimento está alinhado com o Ofício Circular CVM/SIN 01/2021, que trata dos ETF negociados no Brasil que perseguem

índices estrangeiros". - Daniel Maeda, Superintendente da SIN/CVM

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 5/2022](#).

Dúvidas

Envie mensagem para sin@cvm.gov.br.

João Accioly assume como Diretor da CVM

Mandato será até 31/12/2026

Após aprovação pelo Senado Federal e [nomeação pelo Presidente da República](#), João Carlos de Andrade Uzêda Accioly assume hoje, 18/5/2022, como Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O novo membro do Colegiado da Autarquia cumprirá mandato até 31/12/2026, tendo em vista o término do mandato do ex-Diretor Fernando Galdi.

Mestre em Economia pelo IBMEC e bacharel em Direito pela PUC-Rio, João Accioly é vice-presidente da Comissão de Direito Empresarial no Instituto dos Advogados Brasileiros e membro da Comissão Especial de Mercado de Capitais do Conselho Federal da OAB. O novo diretor exercia o cargo de Secretário do Desenvolvimento da Indústria Comércio e Inovação no Ministério da Economia.

Fonte: CVM, em 18.05.2022